



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0110/2021 - DESIGNAR LUCIANA SOUZA DE MACÊDO PARA, CUMULATIVAMENTE EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Dispõe sobre a designação de Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a Servidora, LUCIANA SOUZA DE MACÊDO, CPF: 052.693.054-37, matrícula: 1104-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Controle de Convênio e Fundos, para exercer cumulativamente a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pedra Lavrada.

Art. 2º – O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constate com grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as atividades; e
Auxiliar o Poder Público no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Ar. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 18 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 603307C8D309A - Data/Hora Publicação: 21/02/2021 22:31:05

PORTARIA

PORTARIA Nº 0112/2021 - ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19

ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, que dispõe sobre a criação e nomeação do comitê gestor de crise para enfrentamento ao covid-19, substituindo membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Estadual, especificamente a Lei 11.696/2020.

Considerando a criação no âmbito do município, o Comitê Gestor de Crise, para fins de gestão e acompanhamento da situação emergencial a fim de evitar a disseminação da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de Crise no âmbito do município de Pedra Lavrada, para fins de acompanhamento da situação emergencial e de calamidade Pública:

I – PODER EXECUTIVO

Titulares:
Vitoria Suzana Cordeiro Vasconcelos;
Raniero Lima Dantas.

Suplentes:
Annamy Cordeiro Costa;
Alexandre Tavares Cartaxo.

II – PODER LEGISLATIVO

Titulares:
Andrezza Oliveira Dantas;
José Gilson Ferreira dos Santos.

Suplentes:
Mariedna Silva Oliveira;
Joilson Rocha Azevedo.

III – SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Titulares:

Bernadete de Lourdes Cordeiro dos Santos;

Thácio Silva Cordeiro

Suplentes:

Simone Dusy Vasconcelos da Costa;

Suely Lopes da Silva.

Conselho Municipal de Saúde – CMS

Titulares:

Wellison Moreira Cordeiro;

Carlos Alberto Vasconcelos Santos

Suplentes:

Maria Ângela Lucia da Silva;

Rubia de Brito Costa

Conselho Municipal de Educação – CME

Titulares:

Cirilo Cordeiro de Lucena Neto;

Diogo Kennedy Dantas do Nascimento

Suplentes:

Willan Breno Souto;

Adriana Joyce de Araújo Oliveira Vasconcelos.

Art. 2º O Comitê deverá reunir-se, preferencialmente, através da internet, por meio de tele ou vídeo conferência ou, ainda, métodos que venham a ser criados e que atinjam os mesmos objetivos de permitir-lhes a participação de forma segura e comprovada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 6034C7EF0FE95 - Data/Hora Publicação: 22/02/2021 10:18:57

PORTARIA

PORTARIA Nº 0113 - RELOTAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO ROBERTO

Dispõe sobre relocação de Servidor efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, o Servidor Público JOÃO ROBERTO, matrícula nº 00902-4, ocupante do cargo de Motorista, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, para exercer suas funções no Conselho Tutelar, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 6034C881C3741 - Data/Hora Publicação: 22/02/2021 10:20:44